

=====

LEI Nº 1.368/2016

=====

**“AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
NO ORÇAMENTO DE 2016”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a câmara de Vereadores aprovou e ou sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar até no valor total de R\$ 63.299,92 (Sessenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) conforme abaixo especificado:

| | |
|-------------------------|--|
| 04.00 | Secretaria de Educação |
| 04.01 | Divisão de Educação |
| 12-361-030-2.16 | Manutenção e Operação do Transporte Escolar |
| 3.3.9.0.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.1.01(204) | Recita de Impostos e Transf. de Impostos Educação.....R\$ 14.000,00 |
| 05.00 | Secretaria de Assistência Social e Habitação |
| 05.01 | Fundo de Assistência Social |
| 08-244-0100-2.26 | Benefícios Eventuais |
| 3.3.9.0.00.00.00 | -Aplicações Diretas |
| 0.3.00(340) | Superávit Recursos Ordinários.....R\$ 8.000,00 |
| 08-244-0100-2.27 | Manutenção e Operação das Ações, Programas e Projetos do Serviço Social |
| 3.3.9.0.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.1.00(5) | Recursos Ordinários.....R\$ 4.000,00 |
| 10.00 | Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude |
| 10.03 | Divisão de Esportes |
| 27-812-070-2.21 | Apoio e Incentivo ao Esporte Amador |
| 3.3.9.0.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.1.00(256) | Recursos Ordinários.....R\$ 8.000,00 |
| 06.00 | Secretaria de Obras e Serviços Urbanos |
| 06.01 | Divisão de Obras e Serviços Urbanos |
| 15-451-120-1.5 | Obras de Infra Estrutura Urbana e Complementares |
| 4.4.9.0.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.3.00(316) | Recursos Ordinários.....R\$ 10.000,00 |
| 07.00 | Secretaria de Transportes |
| 07.01 | Divisão de Transportes |
| 26-782-0135-2.36 | Implantação e Conservação de Abrigos de Passageiros |
| 4.4.9.0.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.3.00(317) | Recursos Ordinários..... R\$ 2.090,00 |
| 11.00 | Fundo Municipal de Saúde de Botuverá |
| 11.01 | Fundo Municipal de Saúde de Botuverá |
| 10-301-090-2.29 | Serviços Programas e Ações de Saúde de Atenção Básica |
| 3.3.9.0.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.1.02(60) | Receita de Impostos e Transf. impostos Saúde.....R\$ 10.000,00 |
| 10-302-090-2.72 | Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISA/AMMVI |
| 3.3.9.3.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.1.02(74) | Recita de Impostos e Transf. de Impostos Saude.....R\$ 7.209,92 |

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º desta Lei, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

| | |
|-------------------------|---|
| 04.00 | Secretaria de Educação |
| 04.01 | Divisão de Educação |
| 12-362-045-2.17 | Apoio ao Ensino Médio |
| 3.3.9.0.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.1.00(102) | Recurso Ordinário.....R\$ 2.000,00 |
| 12-365-020-2.19 | Manutenção e Operação do Ensino Infantil |
| 4.4.9.0.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.1.01(123) | Recita de Impostos e Transf. de Impostos Educação.....R\$ 7.000,00 |
| 12-365-020-2.61 | Manutenção e Operação das Creches |
| 3.3.9.0.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.1.01(124) | Recita de Impostos e Transf. de Impostos Educação.....R\$ 7.000,00 |
| 05.00 | Secretaria de Assistência Social e Habitação |
| 05.01 | Fundo de Assistência Social |
| 08-241-080-2.25 | Programa de Ações Continuadas de Atenção a Pessoa Idosa |
| 3.3.9.0.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.1.00(215) | Recursos Ordinários.....R\$ 980,79 |
| 08-242-100-2.31 | Atendimento a Pessoas com Deficiência |
| 3.3.9.0.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.1.00(15) | Recursos Ordinários.....R\$ 2.000,00 |
| 06.00 | Secretaria de Obras e Serviços Urbanos |
| 06.01 | Divisão de Obras e Serviços Urbanos |
| 15-451-130-1.6 | Construção de Parques, Praças e Jardins |
| 4.4.9.0.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.1.00(27) | Recursos Ordinários.....R\$ 1.000,00 |
| 15-452-130-2.40 | Manutenção e Funcionamento da Iluminação Pública do Município |
| 3.3.9.0.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.1.00(30) | Recursos Ordinários.....R\$ 8.000,00 |
| 15-452-211-2.75 | Manutenção do Cemitério Público |
| 4.4.9.0.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.1.00(106) | Recursos Ordinários.....R\$ 1.220,00 |
| 24-452-145-2.42 | Manutenção e Operação das Repetidoras de TV |
| 4.4.9.0.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.1.00(106) | Recursos Ordinários.....R\$ 3.000,00 |
| 26-782-0125-2.33 | Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Garagem |
| 3.3.9.0.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.3.00(262) | Recursos Ordinários.....R\$ 20.090,00 |
| 26-782-140-1.4 | Construção de Pontes, Galerias, e Obras de Contenção de Cheias |
| 4.4.9.0.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.1.00 (107) | Recursos Ordinários..... R\$ 3.840,00 |
| 06.03 | Divisão de Saneamento |
| 17-512-110-2.23 | Manutenção, Operação e Implantação de Redes Comunitárias de Água |
| 4.4.9.0.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.1.00(23) | Recursos Ordinários.....R\$ 5.842,36 |
| 10.00 | Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude |
| 10.02 | Divisão de Cultura |
| 13-392-060-2.46 | Realização da Festa Bergamasca |
| 3.3.9.0.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| 0.1.00(109) | Recursos Ordinários.....R\$ 1.326,77 |

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito retroativo desde 07/12/2016.

Prefeitura Municipal de Botuverá, 07 de dezembro de 2016.

José Luiz Colombi
Prefeito Municipal